



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/PROGRAD, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Aprova Adição Curricular no Curso de Engenharia Elétrica aplicável à Resolução nº 74-A/18-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.016901/2019-63**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
CMA111 + CMA211	Cálculo 1A Cálculo 2A	90h + 90h	TE301 + TE308 + TE312	Cálculo I para EE Cálculo II para EE Cálculo III para EE	60h + 60h + 60h
CMA112	Geometria Analítica	60h	TE304	Geometria Analítica para EE	60h
CF109	Física I	60h	TE303	Física I para EE	60h
CI180	Programação de Computadores	60h	TE306	Programação de Computadores para EE	60h
CEG001	Desenho Técnico I	60h	TE309	Desenho Técnico para EE	60h
CMA212	Álgebra Linear	60h	TE307	Álgebra Linear para EE	60h
CF110	Física II	60h	TE310	Física II para EE	60h
CF112	Física IV	60h	TE320	Física IV para EE	60h

CI181	Métodos Numéricos	60h	TE327	Métodos Numéricos para EE	60h
CE009	Introdução à Estatística	60h	TE330	Estatística para EE	60h
TH063	Fenômeno de Transporte na Engenharia	60h	TE336	Fenômenos de Transporte na Engenharia para EE	60h
TQ190	Introdução à Eletroquímica	30h	TE302	Introdução à Eletroquímica para EE	30h
TT081	Administração de Engenharia	60h	TE345	Administração de Empresas	60h
CMA111	Cálculo 1A	90h	CM041	Cálculo I	90h
CMA211	Cálculo 2A	90h	CM042	Cálculo II	90h
CMA112	Geometria Analítica	60h	CM045	Geometria Analítica	60h
CF109	Física I	60h	CF059	Física I	60h
CI180	Programação de Computadores	60h	CI208	Programação de Computadores	60h
CEG001	Desenho Técnico I	60h	CD029	Desenho Técnico I	60h
CMA212	Álgebra Linear	60h	CM005	Álgebra Linear	60h
CF110	Física II	60h	CF060	Física II	60h
CF112	Física IV	60h	CF062	Física IV	60h
CI181	Métodos Numéricos	60h	CI202	Métodos Numéricos	60h
CE009	Introdução à Estatística	60h	CE003	Estatística II	60h
TH063	Fenômeno de Transporte na Engenharia	60h	TH014	Fenômeno de Transporte na Engenharia Elétrica	60h
TT081	Administração de Engenharia	60h	TT008	Administração e Organização de Empresas de Engenharia I	60h
LIB038	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h	ET082	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Engenharia Elétrica pelos respectivos departamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 12/04/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1700317** e o código CRC **7B36B3E7**.